



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 008/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

I – Relatório.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Complementar n° 008/2023 de 10 de abril de 2023, que em sua Ementa assim preceitua: **“ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 064 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, VALOR DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS.”**

II – Análise.

Trata-se de Projeto de Lei Complementar originário do Gabinete do Prefeito Municipal, que tem por objeto autorizar o Chefe do Poder Executivo a reajustar o valor das remunerações dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão, a partir de 1º de abril de 2023, no percentual de 05,79% (cinco inteiros e setenta e nove centésimos por cento), correspondente a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) prevista para todo o ano de 2022.

É o breve relato dos fatos.

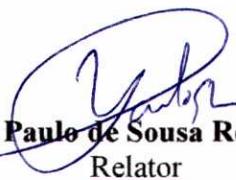
Isto posto, o Projeto de Lei Complementar n° 008/2023 de 10 de abril de 2023 quanto ao aspecto legal, o projeto tem amparo nas Constituições Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica Municipal, não infringindo norma de direito posta no ordenamento jurídico. Quanto à sua forma, respeitou as disposições contidas para o processo legislativo municipal. Quanto ao aspecto gramatical, este projeto apresenta boa técnica legislativa, mostrando-se perfeito e pronto para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – Voto

Em face do exposto, Projeto de Lei Complementar n° 008/2023 de 10 de abril de 2023, quanto aos seus aspectos constitucional, legal ou jurídico bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, não apresenta qualquer incoerência jurídica, portanto, voto pela admissão e aprovação.

É o parecer.

Plenário José Borges dos Reis, em 12 de abril de 2023.


João Paulo de Sousa Rebouças

Relator



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA ÀS 11:30 H DO DIA 12 DE ABIL DE 2023 NO PLENÁRIO JOSÉ BORGES DOS REIS.

No dia 12 de abril de 2023, no Plenário José Borges dos Reis, às 11:30 hrs, a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do vereador João Paulo de Sousa Rebouças, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 de 10 de abril de 2023. Nesta Ocasião, o senhor Relator explanou o seu parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 13:00 Hrs.

Plenário José Borges dos Reis, 12 de abril de 2023.

João Paulo de Sousa Rebouças
Presidente

Claudio Roberto de Carvalho
Secretário

Normando Nonato da Silva
Membro